



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 125/GVCI/2019.

Juara - MT, 04 de outubro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Valdir Mendes Barranco
Deputado Estadual
Cuiabá-MT.

Valdir Mendes Barranco
Deputado Estadual
Protocolo nº 882/2019 – 10/10/2019

Assunto: Ofício n.º 125/GVCI/2019 – Solicitando que interceda
junto ao Governo do Estado no sentido de efetuar melhorias no
INTERMAT.

Prezado Deputado,

Considerando a realização de audiência pública para discussão de Regularização Fundiária no Município de Juara-MT, promovida pela Assembleia Legislativa no dia 09 de maio do corrente ano, com presença de grande público, fato que gerou expectativas a população que necessita do serviço.

Considerando a matéria divulgada no site do INTERMAT em 29/08/2019: Intermat recebe servidores cedidos do Legislativo para agilizar regularização fundiária - Os 10 servidores reforçarão o quadro da autarquia por 12 meses. O prazo pode ser renovado por mais um ano, de acordo com a necessidade do órgão. Disponível em <<http://www.intermat.mt.gov.br/-/12502016-intermat-recebe-servidores-cedidos-do-legislativo-para-agilizar-regularizacao-fundiaria>>.

Considerando a visita destes Parlamentares ao INTERMAT no início do mês de setembro, com o objetivo de buscar informações a respeito do andamento dos processos de Regularização Fundiária Urbana no Município de Juara-MT, onde pode-se constatar que estes estão paralisados e que atualmente o INTERMAT conta apenas com 26 (vinte e seis) servidores de carreira para atuarem frente a demanda de 141 (cento e quarenta e um) municípios, sendo seu quadro funcional e estrutura física insuficientes. Recebemos ainda, informações de que os servidores cedidos pela Assembleia Legislativa irão auxiliar apenas em atos administrativos, como digitalização de processos para implantar sistema eletrônico de atendimento ao cidadão, através do Programa Terra a Limpo.

Face ao exposto, enaltecemos a preocupação destes Parlamentares com a referida situação, e solicitamos a Vossa Senhoria que interceda junto ao



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Governo do Estado no sentido de efetuar melhorias tanto na infraestrutura do prédio, quanto no quadro funcional técnico do órgão, objetivando atender a demanda da população do Estado de Mato Grosso, que tanto almeja o título definitivo de posse de suas propriedades.

Certos de vossa sensibilidade ante ao que o caso requer, colhemos do ensejo para elevar protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
(Chico do Indea)


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente


Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente


Ver. Flávio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário


Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário